



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.75, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

41.232.287 ROGERIO HELENO BELIZARIO para o serviço:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FOTOS, VIDEOS E DRONE PARA A PRODUÇÃO DE VIDEOS CURTOS PARA POSTAGEM EM MÍDIAS SOCIAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO.

Guarará, 29 de janeiro de 2025.

CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal